

Fornecedor

Valor ofertado **1051** Situação

22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.040.000,0000 (unitário) R\$ 3.040.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.040.000,0000 (unitário) R\$ 3.040.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.723.085/0001-39 - CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.503.039/0001-67 - CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.000.440,5000 (unitário) R\$ 3.000.440,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.000.440,5000 (unitário) R\$ 3.000.440,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.085.528,0443 (unitário) R\$ 3.085.528,0443 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.085.528,0443 (unitário) R\$ 3.085.528,0443 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.731.815/0001-90 - CMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor

Valor ofertado Situação

18.166.662/0001-00 - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.050.729,5000 (unitário) R\$ 3.050.729,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.050.729,5000 (unitário) R\$ 3.050.729,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.521.400/0001-04 - CONSTRUTORA R D LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.088.159/0001-33 - ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.584.577,1700 (unitário) R\$ 2.584.577,1700 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.584.577,1700 (unitário) R\$ 2.584.577,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.224.651/0001-75 - FLAVIA OLIVEIRA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.288.062,1200 (unitário) R\$ 2.288.062,1200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.288.062,1200 (unitário) R\$ 2.288.062,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.986.925/0001-54 - GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.800.000,0000 (unitário) R\$ 2.800.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.800.000,0000 (unitário) R\$ 2.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Valor ofertado Situação

36.663.303/0001-31 - MC CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI		R\$ 3.035.000,0000 (unitário) R\$ 3.035.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 3.035.000,0000 (unitário) R\$ 3.035.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA		R\$ 2.745.597,1100 (unitário) R\$ 2.745.597,1100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 2.745.597,1100 (unitário) R\$ 2.745.597,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
63.000.444/0001-47 - V DE SOUSA CARVALHO DE MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ		R\$ 3.039.998,0000 (unitário) R\$ 3.039.998,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R\$ 3.049.749,5000 (unitário) R\$ 3.049.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 08:06:58	43.371.025/0001-04	R\$ 2.584.000,0000
03/03/2026 às 08:07:25	63.000.444/0001-47	R\$ 3.039.998,0000
03/03/2026 às 08:08:01	10.521.400/0001-04	R\$ 3.000.000,0000

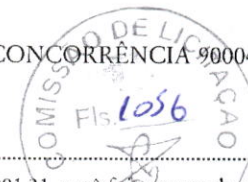
Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/03/2026 às 08:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/03/2026 às 08:10:26	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.224.651/0001-75	03/03/2026 às 08:21:18	Sr. Fornecedor FLAVIA OLIVEIRA SILVA, CNPJ 37.224.651/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. apresentou a melhor proposta após a oferta de lances, favor encaminhar sua proposta realinhada..
Sistema para o participante 37.224.651/0001-75	03/03/2026 às 10:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA OLIVEIRA SILVA, CNPJ 37.224.651/0001-75.
Sistema para o participante 43.371.025/0001-04	03/03/2026 às 11:14:36	Sr. Fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a sua proposta realinhada.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.371.025/0001-04	03/03/2026 às 13:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04.
Sistema para o participante 43.371.025/0001-04	10/03/2026 às 11:15:33	Sr. Fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que a proposta apresentada não consta a planilha orçamentária, e considerando o item 7. 11 do termo de referência. Favor encaminhar a proposta corrigida, assim como predomina o projeto básico e Instrumento convocatório acima do valor ofertado..
Sistema para o participante 43.371.025/0001-04	10/03/2026 às 13:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 10/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04.
Pelo participante 43.371.025/0001-04	10/03/2026 às 13:17:39	Sr. pregoeiro, poderia nos conceder maior prazo para o envio das planilhas por gentileza, desviado a sua grande complexidade. Obrigado.
Sistema	10/03/2026 às 13:28:16	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 46.457.629/0001-66	10/03/2026 às 13:28:16	Sr. Fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 46.457.629/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:33:16 do dia 10/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2026 às 13:33:17	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:33:16 de 10/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 46.457.629/0001-66.
Sistema para o participante 46.986.925/0001-54	10/03/2026 às 13:33:17	Sr. Fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CPF/CNPJ 46.986.925/0001-54, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:38:17 do dia 10/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2026 às 13:38:18	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:38:17 de 10/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CPF/CNPJ 46.986.925/0001-54.
Sistema	10/03/2026 às 13:38:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.088.159/0001-33	10/03/2026 às 14:18:45	Sr. Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 31.088.159/0001-33	10/03/2026 às 16:17:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:01 de 10/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33.
Sistema para o participante 31.088.159/0001-33	17/03/2026 às 11:06:56	Sr. Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
Sistema para o participante 31.088.159/0001-33	17/03/2026 às 13:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33.
Sistema para o participante 46.457.629/0001-66	17/03/2026 às 13:41:41	Sr. Fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46.457.629/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Sistema para o participante 46.457.629/0001-66	17/03/2026 às 15:42:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46.457.629/0001-66.

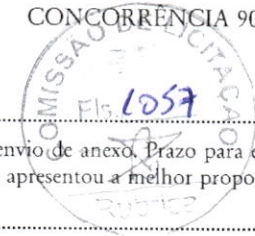
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.986.925/0001-54	19/03/2026 às 08:26:20	Sr. Fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.986.925/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 46.986.925/0001-54	19/03/2026 às 08:51:54	Bom dia, senhor pregoeiro. solicitamos maior prazo para o envio da proposta ajustada devido a planilha está em PDF e também para a juntada da documentação da empresa. o tempo de 2h é inviável.
Sistema para o participante 46.986.925/0001-54	19/03/2026 às 10:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.986.925/0001-54.
Sistema para o participante 83.666.008/0001-19	19/03/2026 às 10:41:46	Sr. Fornecedor BC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 83.666.008/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Sistema para o participante 83.666.008/0001-19	19/03/2026 às 12:42:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 83.666.008/0001-19.
Sistema para o participante 10.521.400/0001-04	19/03/2026 às 13:28:23	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 10.521.400/0001-04	19/03/2026 às 14:52:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:39 de 19/03/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04.
Sistema	27/03/2026 às 11:04:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2026 11:14:52.
Sistema para o participante 10.521.400/0001-04	27/03/2026 às 11:24:35	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, após consulta junto ao SICAF solicito o envio da documentação referente a qualificação técnica e mais o que o Sr. achar necessário afim de complementação dos documentos já insertos.
Pelo participante 10.521.400/0001-04	27/03/2026 às 12:52:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:52:22 de 27/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04.
Sistema	01/04/2026 às 11:07:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2026 11:17:50.
Sistema para o participante 39.503.039/0001-67	01/04/2026 às 11:08:23	Sr. Fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 39.503.039/0001-67	01/04/2026 às 13:07:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:42 de 01/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67.
Sistema para o participante 39.503.039/0001-67	09/04/2026 às 11:15:28	Sr. Fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalicias.
Pelo participante 39.503.039/0001-67	09/04/2026 às 12:02:39	Sr. Agente, aqui é o representante da empresa CF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Devido a problemas técnicos de instabilidade de rede em nossa região e a complexidade da elaboração das planilhas solicitada, solicitamos a prorrogação do prazo para envio dos anexos do item 1 por mais 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a compreensão
Sistema para o participante 39.503.039/0001-67	09/04/2026 às 13:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.663.303/0001-31	09/04/2026 às 13:32:10	Sr. Fornecedor MC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Sistema para o participante 36.663.303/0001-31	09/04/2026 às 15:33:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31.
Sistema para o participante 63.000.444/0001-47	09/04/2026 às 16:07:29	Sr. Fornecedor V DE SOUSA CARVALHO DE MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS, CNPJ 63.000.444/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada..
Sistema para o participante 63.000.444/0001-47	09/04/2026 às 18:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V DE SOUSA CARVALHO DE MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS, CNPJ 63.000.444/0001-47.
Sistema para o participante 22.165.924/0001-80	10/04/2026 às 08:28:10	Sr. Fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ 22.165.924/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:29:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Sistema para o participante 22.165.924/0001-80	10/04/2026 às 10:29:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:00 de 10/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ 22.165.924/0001-80.
Sistema para o participante 18.166.662/0001-00	10/04/2026 às 11:01:40	Sr. Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 18.166.662/0001-00	10/04/2026 às 11:19:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:47 de 10/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00.
Sistema para o participante 18.166.662/0001-00	17/04/2026 às 11:02:29	Sr. Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
Pelo participante 18.166.662/0001-00	17/04/2026 às 12:11:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:04 de 17/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00.
Sistema	24/04/2026 às 11:13:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2026 11:23:56.
Sistema	04/05/2026 às 10:11:07	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/05/2026 10:21:07.
Sistema	04/05/2026 às 11:56:44	A fase de recurso do item 1 está aberta até 07/05/2026.

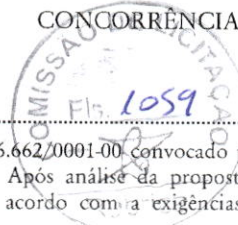
Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 08:00:02	Item aberto para lances.
03/03/2026 às 08:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
03/03/2026 às 08:10:26	Item com etapa aberta encerrada.
03/03/2026 às 08:10:26	Item encerrado para lances.



Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 08:21:18	Fornecedor FLAVIA OLIVEIRA SILVA, CNPJ 37.224.651/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. apresentou a melhor proposta após a oferta de lances, favor encaminhar sua proposta realinhada..
03/03/2026 às 11:13:13	Fornecedor FLAVIA OLIVEIRA SILVA, CNPJ 37.224.651/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.288.062,1200. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.
03/03/2026 às 11:14:36	Fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a sua proposta realinhada.
10/03/2026 às 11:15:33	Fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que a proposta apresentada não consta a planilha orçamentária, e considerando o item 7. 11 do termo de referência. Favor encaminhar a proposta corrigida, assim como predomina o projeto básico e Instrumento convocatório encima do valor ofertado..
10/03/2026 às 13:28:09	Fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.584.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.
10/03/2026 às 13:28:16	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
10/03/2026 às 13:28:16	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2026 às 13:33:17	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:33:16 de 10/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ: 46.457.629/0001-66.
10/03/2026 às 13:33:17	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2026 às 13:38:18	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:38:17 de 10/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ: 46.986.925/0001-54.
10/03/2026 às 13:38:18	Item encerrado para lances.
10/03/2026 às 14:18:45	Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
10/03/2026 às 16:17:01	Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33 finalizou o envio de anexo.
17/03/2026 às 11:06:56	Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editais.
17/03/2026 às 13:41:06	Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.584.577,1700. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.
17/03/2026 às 13:41:41	Fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46.457.629/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
17/03/2026 às 16:46:45	Fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46.457.629/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.745.597,1100. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.
19/03/2026 às 08:26:20	Fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.986.925/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
19/03/2026 às 10:41:00	Fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.986.925/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.800.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.
19/03/2026 às 10:41:46	Fornecedor BC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 83.666.008/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
19/03/2026 às 13:27:54	Fornecedor BC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 83.666.008/0001-19 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.959.227,0200. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.

Data/Hora	Descrição
19/03/2026 às 13:28:23	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
19/03/2026 às 14:52:39	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 finalizou o envio de anexo.
27/03/2026 às 11:04:52	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.000.000,0000. Motivo: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
27/03/2026 às 11:24:35	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, após consulta junto ao SICAF solicito o envio da documentação referente a qualificação técnica e mais oque o Sr. achar necessário afim de complementação dos documentos já insertos.
27/03/2026 às 12:52:22	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 finalizou o envio de anexo.
01/04/2026 às 11:07:50	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 foi inabilitado. Motivo: Após análise do setor competente de engenharia e emissão do parecer técnico não favorável quanto à conformidade técnica exigida no projeto básico e edital. A mesma resta Inabilitada.
01/04/2026 às 11:08:23	Fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
01/04/2026 às 11:11:42	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
01/04/2026 às 13:07:42	Fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67 finalizou o envio de anexo.
09/04/2026 às 11:15:28	Fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
09/04/2026 às 13:28:38	Fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.000.440,5000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.
09/04/2026 às 13:32:10	Fornecedor MC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
09/04/2026 às 16:06:47	Fornecedor MC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.035.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.
09/04/2026 às 16:07:29	Fornecedor V DE SOUSA CARVALHO DE MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS, CNPJ 63.000.444/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada..
10/04/2026 às 08:27:46	Fornecedor V DE SOUSA CARVALHO DE MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS, CNPJ 63.000.444/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.039.998,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.
10/04/2026 às 08:28:10	Fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ 22.165.924/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:29:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
10/04/2026 às 11:01:01	Fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ 22.165.924/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.040.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio da documentação solicitada.
10/04/2026 às 11:01:40	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
10/04/2026 às 11:19:47	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 11:02:29	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com as exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
17/04/2026 às 12:11:04	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 finalizou o envio de anexo.
24/04/2026 às 11:13:56	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.050.729,5000. Motivo: Após análise do setor competente de engenharia, a proposta resta compatível com o que predomina as normas editalícias e projeto básico, assim sendo aceita.
04/05/2026 às 10:11:07	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 foi habilitado.
04/05/2026 às 11:56:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21**, pertinente ao procedimento licitatório **Concorrência Eletrônica nº 004/2026 – CPL**.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA UTILIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha da Concorrência Eletrônica, como modalidade de licitação, foi adequada, pois a obra ser contratada foi qualificada como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XXXVIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021, o critério de julgamento adotado para o objeto fora o menor preço.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
· justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
· posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foi elaborado projeto básico/executivo (art. 45, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto em conjunto posto tratar-se de obras, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, por meio do Projeto Básico/Executivo, havendo a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do agente de contratação e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do agente de contratação e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

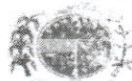
Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Diante disso, verifica-se que o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

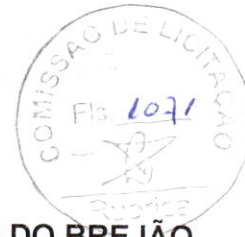
Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. dos autos a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

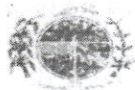
Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 ("As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000").

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, II, "a", Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 13 de maio de 2026

Fabíoleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 001/2025

Fabíoleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

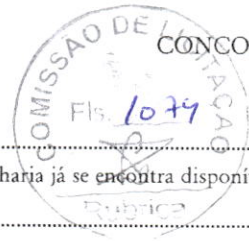
CONCORRÊNCIA 90004/2026

Às 14:20 horas do dia 13 de maio do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 012/2026, Concorrência nº 90004/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: MA
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para a construção de unidades habitacionais em área urbana no município de São Francisco do Brejão - MA
Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 03/03/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 03/03/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/03/2026 às 08:10:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/03/2026 às 14:48:44	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico
Sistema	03/03/2026 às 14:49:25	Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na terça-feira dia 10/03/2026 às 11:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	10/03/2026 às 11:04:38	Bom dia Srs. fornecedores, a sessão está sendo reiniciada a partir de agora
Sistema	10/03/2026 às 16:46:13	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico
Sistema	10/03/2026 às 16:47:24	Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na terça-feira dia 17/03/2026 às 11:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	17/03/2026 às 11:00:22	Bom dia Srs. fornecedores, a sessão está sendo reiniciada a partir de agora
Sistema	17/03/2026 às 11:04:38	sao franciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/407
Sistema	17/03/2026 às 11:06:12	segue o link para acesso imediato do parecer técnico da proposta, que já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	17/03/2026 às 16:48:58	Boa tarde, Srs fornecedores, a sessão resta suspensa a partir desse momento, retornaremos na quinta-feira dia 19/03/2026 às 08:00 hr da manhã. Tenham todos um ótimo final de tarde
Sistema	19/03/2026 às 08:25:40	Bom dia Srs. fornecedores, a sessão está sendo retomada a partir de agora.
Sistema	19/03/2026 às 16:12:44	A documentação recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico da proposta. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na sexta-feira dia 27/03/2026 às 11:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	27/03/2026 às 10:58:13	Bom dia Srs. fornecedores, em instantes daremos prosseguimento à sessão



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 11:03:26	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	27/03/2026 às 11:03:38	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	27/03/2026 às 11:04:10	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/407
Sistema	27/03/2026 às 13:47:04	A documentação recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico de Habilitação. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quarta-feira dia 01/04/2026 às 11:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	01/04/2026 às 10:56:33	Bom dia Srs. fornecedores, em instantes daremos prosseguimento à sessão
Sistema	01/04/2026 às 11:02:39	O parecer técnico proferido pelo setor competente de engenharia, já se encontra disponível no Portal da Transparência na aba do processo
Sistema	01/04/2026 às 11:02:42	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/407
Sistema	01/04/2026 às 11:03:10	Segue o link para acesso imediato
Sistema	01/04/2026 às 14:19:41	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico da proposta. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quarta-feira dia 08/04/2026 às 11:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	08/04/2026 às 10:54:59	Bom dia Srs. fornecedores, o setor competente de engenharia não realizou a análise e emissão do parecer técnico em tempo hábil. Diante disso, daremos prosseguimento à sessão amanhã quinta-feira dia 09/04/2026 às 11:00 hr da manhã.
Sistema	09/04/2026 às 11:05:26	Bom dia Srs. fornecedores, a sessão está sendo reiniciada a partir de agora
Sistema	09/04/2026 às 11:10:57	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	09/04/2026 às 11:11:10	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	09/04/2026 às 11:13:00	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/407
Sistema	09/04/2026 às 16:08:48	Srs fornecedores, após o término do último prazo estabelecido a sessão restará suspensa e será retomada amanhã sexta-feira dia 10/04/2026 às 08:00 horas da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	10/04/2026 às 13:49:10	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico da proposta. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na sexta-feira dia 17/03/2026 às 11:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	17/04/2026 às 10:55:37	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento a sessão
Sistema	17/04/2026 às 10:57:53	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	17/04/2026 às 10:58:02	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	17/04/2026 às 10:58:12	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/407
Sistema	17/04/2026 às 12:49:08	A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico
Sistema	17/04/2026 às 12:50:33	Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na sexta-feira dia 24/04/2026 às 11:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	24/04/2026 às 10:48:23	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento a sessão
Sistema	24/04/2026 às 11:04:54	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	24/04/2026 às 11:06:42	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/407
Sistema	24/04/2026 às 11:06:55	Segue o link para facilitar o acesso imediato



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2026 às 11:52:06	Após consulta junto ao SICAF, consta todos os documentos pertinentes à fase de Habilitação, além do complemento já enviado anteriormente via anexo. Toda esta documentação, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico de Habilitação. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quarta-feira dia 29/04/2026 às 10:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia
Sistema	29/04/2026 às 09:58:01	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento a sessão
Sistema	29/04/2026 às 10:10:59	Srs. fornecedores, o sistema encontrasse com instabilidade e alguns fornecedores não conseguem o acesso. Devido à essa instabilidade, daremos prosseguimento à sessão na próxima segunda-feira dia 04/05/2026 às 10:00 hr da manhã.
Sistema	04/05/2026 às 09:57:15	Bom dia Srs. fornecedores, em instantes daremos prosseguimento à sessão
Sistema	04/05/2026 às 10:05:32	O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo
Sistema	04/05/2026 às 10:06:00	Segue o link para facilitar o acesso imediato
Sistema	04/05/2026 às 10:08:47	saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/407

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/03/2026 às 08:10:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

Obras Cíveis Públicas (Construção)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.050.749,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.050.749,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00, melhor lance: R\$ 3.050.729,5000 (unitário) / R\$ 3.050.729,5000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

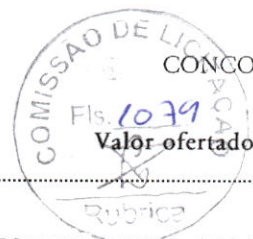
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.762.424/0001-11 - AJ CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.371.025/0001-04 - AXIONTEK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.584.000,0000 (unitário) R\$ 2.584.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.534.152/0001-49 - B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.050.740,0000 (unitário) R\$ 3.050.740,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.740,0000 (unitário) R\$ 3.050.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
83.666.008/0001-19 - BC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2.959.227,0200 (unitário) R\$ 2.959.227,0200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.959.227,0200 (unitário) R\$ 2.959.227,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.040.000,0000 (unitário) R\$ 3.040.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.040.000,0000 (unitário) R\$ 3.040.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.723.085/0001-39 - CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.503.039/0001-67 - CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.000.440,5000 (unitário) R\$ 3.000.440,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.000.440,5000 (unitário) R\$ 3.000.440,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.085.528,0443 (unitário) R\$ 3.085.528,0443 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.085.528,0443 (unitário) R\$ 3.085.528,0443 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.731.815/0001-90 - CMA EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor

18.166.662/0001-00 - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 3.050.729,5000 (unitário) R\$ 3.050.729,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.050.729,5000 (unitário) R\$ 3.050.729,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.521.400/0001-04 - CONSTRUTORA R D LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.000.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
31.088.159/0001-33 - ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.584.577,1700 (unitário) R\$ 2.584.577,1700 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.584.577,1700 (unitário) R\$ 2.584.577,1700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: TO	R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.050.749,5000 (unitário) R\$ 3.050.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.224.651/0001-75 - FLAVIA OLIVEIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.288.062,1200 (unitário) R\$ 2.288.062,1200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.288.062,1200 (unitário) R\$ 2.288.062,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.986.925/0001-54 - GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.800.000,0000 (unitário) R\$ 2.800.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.800.000,0000 (unitário) R\$ 2.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.663.303/0001-31 - MC CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 3.035.000,0000 (unitário) R\$ 3.035.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.035.000,0000 (unitário) R\$ 3.035.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 2.745.597,1100 (unitário) R\$ 2.745.597,1100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.745.597,1100 (unitário) R\$ 2.745.597,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
63.000.444/0001-47 - V DE SOUSA CARVALHO DE MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 3.039.998,0000 (unitário) R\$ 3.039.998,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.049.749,5000 (unitário) R\$ 3.049.749,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/03/2026 às 08:06:58	43.371.025/0001-04	R\$ 2.584.000,0000
03/03/2026 às 08:07:25	63.000.444/0001-47	R\$ 3.039.998,0000
03/03/2026 às 08:08:01	10.521.400/0001-04	R\$ 3.000.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/03/2026 às 08:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/03/2026 às 08:10:26	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.224.651/0001-75	03/03/2026 às 08:21:18	Sr. Fornecedor FLAVIA OLIVEIRA SILVA, CNPJ 37.224.651/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. apresentou a melhor proposta após a oferta de lances, favor encaminhar sua proposta realinhada..
Sistema para o participante 37.224.651/0001-75	03/03/2026 às 10:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FLAVIA OLIVEIRA SILVA, CNPJ 37.224.651/0001-75.
Sistema para o participante 43.371.025/0001-04	03/03/2026 às 11:14:36	Sr. Fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a sua proposta realinhada.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.371.025/0001-04	03/03/2026 às 13:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 03/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04.
Sistema para o participante 43.371.025/0001-04	10/03/2026 às 11:15:33	Sr. Fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que a proposta apresentada não consta a planilha orçamentária, e considerando o item 7. 11 do termo de referência. Favor encaminhar a proposta corrigida, assim como predomina o projeto básico e Instrumento convocatório acima do valor ofertado..
Sistema para o participante 43.371.025/0001-04	10/03/2026 às 13:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 10/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04.
Pelo participante 43.371.025/0001-04	10/03/2026 às 13:17:39	Sr. pregoeiro, poderia nos conceder maior prazo para o envio das planilhas por gentileza, desviado a sua grande complexidade. Obrigado.
Sistema	10/03/2026 às 13:28:16	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 46.457.629/0001-66	10/03/2026 às 13:28:16	Sr. Fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 46.457.629/0001-66, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:33:16 do dia 10/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2026 às 13:33:17	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:33:16 de 10/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 46.457.629/0001-66.
Sistema para o participante 46.986.925/0001-54	10/03/2026 às 13:33:17	Sr. Fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ 46.986.925/0001-54, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:38:17 do dia 10/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2026 às 13:38:18	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 13:38:17 de 10/03/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ 46.986.925/0001-54.
Sistema	10/03/2026 às 13:38:18	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.088.159/0001-33	10/03/2026 às 14:18:45	Sr. Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 31.088.159/0001-33	10/03/2026 às 16:17:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:01 de 10/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33.
Sistema para o participante 31.088.159/0001-33	17/03/2026 às 11:06:56	Sr. Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editais.
Sistema para o participante 31.088.159/0001-33	17/03/2026 às 13:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33.
Sistema para o participante 46.457.629/0001-66	17/03/2026 às 13:41:41	Sr. Fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46.457.629/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Sistema para o participante 46.457.629/0001-66	17/03/2026 às 15:42:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:00 de 17/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46.457.629/0001-66.

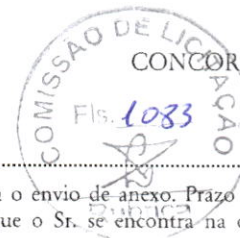
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.986.925/0001-54	19/03/2026 às 08:26:20	Sr. Fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.986.925/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 46.986.925/0001-54	19/03/2026 às 08:51:54	Bom dia, senhor pregoeiro. solicitamos maior prazo para o envio da proposta ajustada devido a planilha está em PDF e também para a juntada da documentação da empresa. o tempo de 2h é inviável.
Sistema para o participante 46.986.925/0001-54	19/03/2026 às 10:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.986.925/0001-54.
Sistema para o participante 83.666.008/0001-19	19/03/2026 às 10:41:46	Sr. Fornecedor BC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 83.666.008/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Sistema para o participante 83.666.008/0001-19	19/03/2026 às 12:42:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:00 de 19/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 83.666.008/0001-19.
Sistema para o participante 10.521.400/0001-04	19/03/2026 às 13:28:23	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 10.521.400/0001-04	19/03/2026 às 14:52:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:39 de 19/03/2026. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04.
Sistema	27/03/2026 às 11:04:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/03/2026 11:14:52.
Sistema para o participante 10.521.400/0001-04	27/03/2026 às 11:24:35	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, após consulta junto ao SICAF solicito o envio da documentação referente a qualificação técnica e mais o que o Sr. achar necessário afim de complementação dos documentos já inseridos.
Pelo participante 10.521.400/0001-04	27/03/2026 às 12:52:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:52:22 de 27/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04.
Sistema	01/04/2026 às 11:07:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2026 11:17:50.
Sistema para o participante 39.503.039/0001-67	01/04/2026 às 11:08:23	Sr. Fornecedor CF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 39.503.039/0001-67	01/04/2026 às 13:07:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:42 de 01/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67.
Sistema para o participante 39.503.039/0001-67	09/04/2026 às 11:15:28	Sr. Fornecedor CF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
Pelo participante 39.503.039/0001-67	09/04/2026 às 12:02:39	Sr. Agente, aqui é o representante da empresa CF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Devido a problemas técnicos de instabilidade de rede em nossa região e a complexidade da elaboração das planilhas solicitada, solicitamos a prorrogação do prazo para envio dos anexos do item 1 por mais 24 (vinte e quatro) horas. Agradecemos a compreensão
Sistema para o participante 39.503.039/0001-67	09/04/2026 às 13:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.663.303/0001-31	09/04/2026 às 13:32:10	Sr. Fornecedor MC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Sistema para o participante 36.663.303/0001-31	09/04/2026 às 15:33:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31.
Sistema para o participante 63.000.444/0001-47	09/04/2026 às 16:07:29	Sr. Fornecedor V DE SOUSA CARVALHO DE MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS, CNPJ 63.000.444/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada..
Sistema para o participante 63.000.444/0001-47	09/04/2026 às 18:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 09/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V DE SOUSA CARVALHO DE MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS, CNPJ 63.000.444/0001-47.
Sistema para o participante 22.165.924/0001-80	10/04/2026 às 08:28:10	Sr. Fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ 22.165.924/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:29:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Sistema para o participante 22.165.924/0001-80	10/04/2026 às 10:29:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:00 de 10/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ 22.165.924/0001-80.
Sistema para o participante 18.166.662/0001-00	10/04/2026 às 11:01:40	Sr. Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 18.166.662/0001-00	10/04/2026 às 11:19:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:47 de 10/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00.
Sistema para o participante 18.166.662/0001-00	17/04/2026 às 11:02:29	Sr. Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editalícias.
Pelo participante 18.166.662/0001-00	17/04/2026 às 12:11:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:04 de 17/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00.
Sistema	24/04/2026 às 11:13:56	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2026 11:23:56.
Sistema	04/05/2026 às 10:11:07	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/05/2026 10:21:07.
Sistema	04/05/2026 às 11:56:44	A fase de recurso do item 1 está aberta até 07/05/2026.
Sistema	08/05/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 08:21:18	Fornecedor FLAVIA OLIVEIRA SILVA, CNPJ 37.224.651/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. apresentou a melhor proposta após a oferta de lances, favor encaminhar sua proposta realinhada..



Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 11:14:36	Fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar a sua proposta realinhada.
10/03/2026 às 11:15:33	Fornecedor AXIONTEK LTDA, CNPJ 43.371.025/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que a proposta apresentada não consta a planilha orçamentária, e considerando o item 7. 11 do termo de referência. Favor encaminhar a proposta corrigida, assim como predomina o projeto básico e Instrumento convocatório encima do valor ofertado..
10/03/2026 às 14:18:45	Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
10/03/2026 às 16:17:01	Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33 finalizou o envio de anexo.
17/03/2026 às 11:06:56	Fornecedor ECOLUZ INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 31.088.159/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editais.
17/03/2026 às 13:41:41	Fornecedor TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 46.457.629/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:42:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
19/03/2026 às 08:26:20	Fornecedor GIRLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.986.925/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
19/03/2026 às 10:41:46	Fornecedor BC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 83.666.008/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
19/03/2026 às 13:28:23	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
19/03/2026 às 14:52:39	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 finalizou o envio de anexo.
27/03/2026 às 11:24:35	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, após consulta junto ao SICAF solicito o envio da documentação referente a qualificação técnica e mais o que o Sr. achar necessário afim de complementação dos documentos já inseridos.
27/03/2026 às 12:52:22	Fornecedor CONSTRUTORA R D LTDA, CNPJ 10.521.400/0001-04 finalizou o envio de anexo.
01/04/2026 às 11:08:23	Fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 01/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
01/04/2026 às 13:07:42	Fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67 finalizou o envio de anexo.
09/04/2026 às 11:15:28	Fornecedor CF CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.503.039/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editais.
09/04/2026 às 13:32:10	Fornecedor MC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
09/04/2026 às 16:07:29	Fornecedor V DE SOUSA CARVALHO DE MAGALHAES COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS, CNPJ 63.000.444/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada..
10/04/2026 às 08:28:10	Fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA, CNPJ 22.165.924/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:29:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.

Data/Hora	Descrição
10/04/2026 às 11:01:40	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
10/04/2026 às 11:19:47	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 11:02:29	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Após análise da proposta pelo setor competente de engenharia, solicitamos que seja enviada a proposta corrigida de acordo com a exigências pertinentes apontadas no parecer técnico de engenharia e normas editais.
17/04/2026 às 12:11:04	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/05/2026 às 14:20:34	Fornecedor CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.166.662/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.050.729,5000.
13/05/2026 às 14:20:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

24/04/2026 11:23:56

Intenção de recurso na habilitação:

04/05/2026 10:21:07

Recurso:

07/05/2026 23:59:59

Contrarrazão:

12/05/2026 23:59:59